

**PORTARIA N.º 0582/2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 161 a 168, da Lei Municipal nº 529/93, que trata do Adicional e Gozo de férias.

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor / N° solicitação nº 14626.

**RESOLVE:**

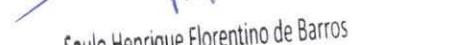
**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) Roni Aparecido Ribeiro Vanderlei - CPF: [REDACTED] e Matrícula 2164, férias, referente ao exercício 2024/2025, com gozo de férias no período de 01.09.2025 a 30.09.2025, com recebimento de 1/3, nesta data.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 01 de setembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Saulo Henrique Florentino de Barros  
Prefeito

  
\_\_\_\_\_  
Saulo Henrique Florentino de Barros

CPF: [REDACTED]

